



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Celular: +55 63 99989 4197
www.cee.to.gov.br / cee@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 360, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 6.764, de 24 de fevereiro de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 004, de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020507, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, para a Oferta do Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situada na Quadra 401 Sul, Av. NS 01 com Av. LO 09, Conj. 02 – APE 11, município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 13 – NM